UM OLHAR SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO – CE: BREVE DIAGNÓSTICO¹

Daiane de Sousa Campos
Aluna do 7º período de Pedagogia/CAMEAM/UERN

Deyse Negreiros De Oliveira
Aluna do 7º período de Pedagogia/CAMEAM/UERN

Maria Imaculada Moreira Bessa
Aluna do 7º período de Pedagogia/CAMEAM/UERN

Orientadora: Prof.^a Dr^a Simone Cabral Marinho dos Santos

Resumo

Nesse artigo iremos apresentar um breve diagnóstico sobre o Plano Municipal de Educação do município de Pereiro (CE), o qual foi elaborado visando suprir as necessidades da Educação Básica do município. Com esse diagnóstico, pretendemos verificar os aspectos relacionados à sua elaboração e os desafios quanto à implementação de um sistema de educação municipal. Para tanto, atentamos, ainda, para as questões sobre Municipalização e Descentralização, enquanto mecanismos que viabilizam uma política de educação no âmbito do município. Pretendemos através deste estudo, identificar como o plano foi construído, se atentou para suprir as necessidades que o município possui, investigando quais as mudanças que existem entre o escrito e a realidade das escolas municipais. Para isso, foi realizado um estudo descritivo-exploratório, com base na análise do PME e das percepções do Secretário de Educação e do Coordenador da equipe de elaboração do PME, representante do segmento de professores, sobre as implicações do Plano para todos os níveis da educação básica. Tais entrevistas nos permitiu fazer um levantamento das percepções dos sujeitos envolvendo a implantação do PME em comparação com o que apresenta o documento. Diante disso, concluímos que o mesmo encontra-se ultrapassado, já que foi elaborado em 2005 com validade até o ano de 2008, não suprindo mais as necessidades que a educação atual impõe ao município.

Palavras chave: Municipalização. Descentralização. Plano Municipal de Educação.

¹Artigo resultante de pesquisa exploratória realizada no Componente "Organização da Educação Municipal" no sétimo período do Curso de Pedagogia/CAMEAM/UERN.

1 Introdução

Os princípios de descentralização e municipalização na gestão e implementação das políticas públicas foram estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, reconhecendo o Município como instância administrativa. Neste período se fez surgir à bandeira de luta pelo direito à educação, acelerando as mudanças em torno da mesma, onde se foi oportunizado possibilidades de organização dos sistemas de ensino em regime de colaboração com a União e os Estados, os quais devem dar cooperação técnica e financeira aos municípios.

O município, através dessa colaboração, enquanto órgão administrativo pode administrar seu próprio sistema de ensino, definindo normas e metodologias pedagógicas que se adaptem melhor às suas peculiaridades tanto nas instâncias da educação infantil quanto do ensino fundamental. Para isso, se torna responsável por elaborar seu Plano Municipal de Educação o qual não se caracteriza por um plano da Rede de Ensino do Municipal, mas um plano de Educação do Município. Este plano deve está integrado ao Plano Estadual de Educação e ao Plano Nacional de Educação (PNE). O município por estar mais próximo da realidade local, as políticas públicas do município e sua proposta de desenvolvimento é quem determinarão as metas e as estratégias de suas ações na educação escolar.

Realizamos, pois, uma análise acerca do Plano Municipal de Educação instituído no município de Pereiro/CE, no qual buscamos averiguar como foi elaborado, e se o mesmo visou suprir as necessidades educativas que existem no município, ressaltando quais as mudanças existentes entre a realidade das escolas e o que foi proposto. Para suprir nossas indagações a respeito da temática, realizamos entrevistas com o Secretário de Educação e coordenador da elaboração do PME o qual era representante do segmento de Professores, no período entre Julho e Agosto de 2014. Utilizamos, também, da análise documental por meio do Plano Municipal de Educação, onde nos permitiu o levantamento de hipóteses a respeito dos diversos aspectos envolventes na implantação deste Plano, bem como a comparação com o que realmente está escrito em suas linhas e o que acontece na realidade escolar municipal.

De forma sucinta abordaremos os seguintes tópicos nesse artigo: municipalização, descentralização, seus precursores e defensores; o Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação, bem como o desenvolvimento da pesquisa acerca do PME no município de Pereiro (CE).

2 Municipalização e Descentralização

É percebível que é dever do município garantir uma educação de qualidade tanto na zona urbana, como na zona rural. Recentemente foi aprovado o Plano Nacional de Educação (2011/2020), que em sua primeira meta torna explicito que se pretende universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de quatro e cinco anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender a cinquenta por cento da população de até três anos. Em se tratando da zona rural, o dever do Município compreende também, a responsabilidade pelo transporte de alunos e de professores, atendendo as demandas em busca ao acesso do ensino gratuito e obrigatório, preconizado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96 (Lei Darci Ribeiro).

A municipalização é uma das bases para se ter uma educação satisfatória nas instâncias municipais, pois este processo consolida, de forma progressiva, a aliança entre os poderes da União, do Estado e municípios, transferindo responsabilidade para estes em tomar decisões. Para que a autonomia de decisões aos municípios ocorra de forma exitosa, é necessário também uma gestão descentralizada, ou seja, redistribuir o poder, antes concentrado em um só, com as demais pessoas ou grupos que regem a organização municipal. Enfim, repartir o poder, dando autonomia de decisões aos demais, e não ser apenas concentrado no gestor. Essa descentralização é considerada como um instrumento de modernização gerencial da gestão pública, pela crença nas suas possibilidades de promover a eficácia e a eficiência dos serviços concernentes. (MELO, 1997)

Nestes dois conceitos, podemos destacar como embasamento teórico o educador e escritor Anísio Teixeira, que propôs e executou medidas para democratizar o ensino brasileiro defendendo a experiência do aluno como base do aprendizado. O mesmo considera a Municipalização como um processo de transferências de encargos do Estado ou da União para o governo local. Ele foi o precursor desta ideia na década de 1950, a qual visava melhorar o ensino no país, priorizando um sistema educacional público e de qualidade. Desta forma afrontava a oposição governamental que mantinha resistência a essa nova concepção de educação, segundo Both (1997).

A municipalização do ensino é um processo importante para efetivação dessa descentralização educacional, universalização do ensino obrigatório, elevação do padrão de qualidade, assim como para efetivação real da democratização e da participação da comunidade escolar nas políticas públicas para a Educação. A municipalização não pode ser uma imposição ou uma obrigação legal, é uma possibilidade de se ter uma melhor gestão. Esse processo pressupõe a abertura de espaços para a participação da sociedade nas decisões

educacionais e a concordância, em relação aos termos e condições em que se dará a transferência pretendida.

Podemos compreender que somente a partir da descentralização, compreendida como a distribuição de competências de uma para outra pessoa, física ou jurídica, neste caso da União e dos estados para os municípios, que podemos vislumbrar uma municipalização de qualidade.

Não é uma imposição ou uma obrigação legal, é uma possibilidade e esse processo pressupõe a abertura de espaços para a participação da sociedade nas decisões educacionais e a concordância, em relação aos termos e condições em que se dará a transferência pretendida. Ao administrador cabe justificar o interesse, a necessidade e a viabilidade de tal procedimento ser realizado. (BOTT, 2002)

Principalmente no que diz respeito à questão da educação, já que a municipalização é vista como a passagem de maior autonomia em relação à administração para a instância municipal, há, diferentemente o que podemos chamar de desconcentração. Em outras palavras, está ligada à hierarquia, cuja autonomia, porém, estaria sob supervisionamento. Segundo a visão do professor Celso Antônio Bandeira de Mello (1998, p.96),

Descentralização e desconcentração são conceitos claramente distintos. A descentralização pressupõe pessoas jurídicas diversas: aquela que originariamente tem ou teria titulação sobre certa atividade e aqueloutra ou aqueloutras às quais foi atribuído o desempenho das atividades em causa. A desconcentração está sempre referida a uma só pessoa, pois cogita-se da distribuição de competências na intimidade dela, mantendo-se, pois, o liame unificador da hierarquia. Pela descentralização rompe-se uma unidade personalizada e não há vínculo hierárquico entre a Administração Central e a pessoa estatal descentralizada. Assim a segunda não é subordinada à primeira. O que passa a existir, na relação entre ambas, é um poder chamado controle.

A municipalização, de fato, só poderá ocorrer de forma significativa se existir a colaboração dos demais entes federados, pois sozinho o município não conseguira arcar com todas as despesas provenientes de uma educação de qualidade. A passagem de certas responsabilidades, a municipalidade deve ocorrer de forma gradativa, para que a mesma possa se preparar adequadamente para assumir com competência sua função.

Levando em conta as dimensões geográficas do Brasil, podemos verificar que ficaria complexo para a União se responsabilizar pela administração da educação ao todo, pois

existem diversas especificidades locais e regionais, sendo que em cada região do país a população possui costumes diferentes, além das especificidades de cada uma, enquanto umas são desenvolvidas outras se encontram em condições desfavoráveis. Segundo Anísio Teixeira (1998), podemos destacar que transferir estes encargos para o município significa transformar o mesmo em centro de determinadas atividades, atividades essas que estavam anteriormente a cargo dos dois outros níveis de governo, levando em conta que a administração local será sempre mais satisfatória.

Por isso, que a descentralização e por consequência a municipalização das várias competências e principalmente da educação, são métodos que visam beneficiar o desenvolvimento da população e da própria sociedade.

Essa municipalização não possui somente aspectos positivos, ela acabou produzindo resultados negativos, onde podemos destacar de acordo com Both (1997): a dependência financeira com o Estado/União, a baixa capacidade administrativa de alguns municípios, a não competência educacional e econômica da maioria destes. Apesar dos municípios possuírem maior liberdade de decisões em relação a certas incumbências, dependem ainda do repasse de verbas que vem da União e dos estados, já que os mesmos não possuem uma economia significativa que os possibilitem administrarem sozinhos a educação, acarretando assim uma desorganização para se administrarem.

Na educação, se torna impossível implantar boas políticas públicas voltadas para este âmbito, sem essa cooperação entre os entes federados. Assim desta forma o município juntamente com o estado e a união, devem precederem a existência da divisão de tarefas bem como arcarem com as responsabilidades para com a educação.

2.1 Municipalização ou Prefeiturização

O processo de municipalização consolida, de forma progressiva, a aliança entre os poderes estadual e dos municípios, dando maiores responsabilidades ao mesmo, ou seja, dando autonomia para estes tomarem decisões sem a necessidade de depender das decisões dos entes de maior poder (União). Muitas vezes, essa municipalização é confundida com prefeiturização, ou seja, mecanismos que se volta totalmente para a figura do prefeito, tornando-o o centro do poder, ou melhor, dando poder em excesso para esta figura. Muitas vezes estes cargos são passados de pais para filhos, de uma forma geral de geração em geração, fazendo com que haja uma hierarquia, onde a população se torna alienada aos desmandos dos que estão no comando.

Pode ser constatado que os estados são favorecidos indiretamente pela prefeiturização que ocorre nos âmbitos municipais, pois desta maneira aliena os cidadãos, que confiam nas promessas ditas pela figura do representante político da cidade, onde iludidos contribuem de própria vontade para esse tipo de política. Os prefeitos controlam os municípios a sua maneira, os quais muitas vezes, fazem o que acham mais propicio com as verbas destinadas pelos estados e pela a União, por acreditarem que tem o "poder" em suas mãos.

Esse tipo de política dentro da instancia municipal é de demasiado prejuízo para a população, pois no que o domínio se volta apenas para uma pessoa, este se acha na responsabilidade de gerir tudo sozinho, desta maneira não abre espaço para se ter uma gestão descentralizada, desta forma os cidadãos são obrigados a aceitar o que é imposto, tornando dependentes as decisões do prefeito.

3 Definições acerca do PNE e PME

O atual Plano Nacional de Educação (PNE) foi construído a partir de uma demanda da Conferência Nacional de Educação (CONAE), realizada em 2010. Esse documento visa o estabelecimento metas, estratégicas e políticas de educação para o Brasil pelos próximos dez anos. O atual PNE institui as metas a serem alcançadas pelo país até 2020, tendo sido enviado pelo governo federal até o Congresso Nacional no ano de 2010, apresentando em seu bojo dez diretrizes e vinte metas, adotadas das estratégias específicas para a concretização das referidas metas. Um dos principais pontos do plano é a ampliação do financiamento da educação pública e para isso ocorrer o próprio plano propõe a garantia de fontes de financiamento, o aumento do acompanhamento da arrecadação do salário-educação e a instituição do Custo Aluno-Qualidade. De forma sucinta o PNE é uma ferramenta determinante e estratégica para a melhoria do presente e do futuro da educação do nosso país.

O texto antecipa formas e maneiras onde a sociedade possa cobrar e fiscalizar cada uma das conquistas e aspirações previstas no PNE. Essas metas acompanha a amostra de visão sistêmica da educação que foi estabelecido perante a criação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Dessa maneira, as metas e as estratégias premiam iniciativas para todos os níveis, modalidades e etapas educacionais. Além dessa perspectiva, esta contido também maneiras de articulações para a inclusão de minorias, com ênfase primordial em alunos com deficiência especiais, indígenas, quilombolas e estudantes oriundos do campo.

A ampliação e a universalização do acesso e atendimento em todos os níveis educacionais são metas citadas ao longo do projeto, bem como também a incentivação à formação continuada de profissionais da educação. O projeto coloca estratégias para alcançar a universalização do ensino de 4 a 17 anos, prevista na Emenda Constitucional nº 59, de 2009. O PNE em suas diretrizes 2011/2020 propõe os seguintes pontos a serem alcançados ao longo desta década:

- I Erradicação do analfabetismo;
- II Universalização do atendimento escolar;
- III Superação das desigualdades educacionais;
- IV Melhoria da qualidade do ensino;
- V Formação para o trabalho;
- VI Promoção da sustentabilidade socioambiental;
- VII Promoção humanística, científica e tecnológica do país;
- VIII Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto;
- IX Valorização dos profissionais da educação; e X Difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação.

Ao acompanharmos o processo evolutivo da educação brasileira, percebemos que a mesma sofreu intensas mudanças no período de 2002 a 2010. Um dos principais acontecimentos foi à questão da confirmação da universalização do ensino fundamental com destinação a se alfabetizar todas as crianças até o termino do terceiro ano dos anos iniciais, bem como a preposição de que a educação infantil deveria ser também atendida e priorizada nas gestões municipais, visando à inclusão de todas as crianças entorno de quatro e cinco anos na préescola e o acesso à creche para pelo menos metade das crianças de até três anos. A federação também veio dar atenção para o atendimento a pessoas com necessidades especiais e para a educação de jovens e adultos, visando essa erradicação do analfabetismo dos brasileiros.

Para Brzezinski, "os dirigentes da educação precisam colocar as questões educacionais, por serem tantas, numa escala de prioridades." (BRZEZINSKI, 2000, p. 213). Foi o que aconteceu na gestão do governo federal anterior (Governo Lula). Buscou-se maneiras de investir prioritariamente na educação básica, distribuindo responsabilidades aos estados e municípios para se alcançar as metas previstas. Para isto, durante a gestão ampliou-se o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério/FUNDEF da emenda constitucional n.º 14, de setembro de 1996, e regulamentado pela Lei n.º

9.424, de 24 de dezembro do mesmo ano, e pelo Decreto nº 2.264, de junho de 1997, para contemplar toda educação básica. Como priorizava somente o ensino Fundamental, viu-se a necessidade da criação de um novo plano que atendesse toda a educação básica. Baseado no Fundef criou-se o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/ FUNDEB, criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007 que veio a ampliar e qualificar a Educação básica em todos os seus níveis e modalidades.

O PNE veio surgir com o pensamento de este ser usado como instrumento para nortear a educação neste processo de desenvolvimento do país, onde a importância do mesmo se expressa nos conteúdos e nas desafiadoras diretrizes já citadas anteriormente. Esse plano é uma ferramenta crucial, para se conseguir o presente e um possível futuro construído a partir de uma educação brasileira de qualidade.

Somente com uma educação baseada na igualdade é que conseguiremos expandir estas metas e alcançar um nível de desenvolvimento desejável para a construção de um Brasil melhor. Para se conseguir isso não basta se pensar de maneira diferente, deve-se agir, onde as próprias municipalidades ao já terem ganhado autonomia desde a última Constituição, saibam administrar seus recursos e aplica-los corretamente na área da educação. Para isso existe a necessidade da própria instância municipal elaborar seu próprio Plano Municipal de Educação, que vise suprir as necessidades da referida localidade. Desta maneira, podemos entender que este documento busca definir metas educacionais para o município, com tempo determinado. O PME possui um olhar direcionado para as peculiaridades educacionais que cada município enfrenta, se tornando algo de extrema importância no apoio para suprir as necessidades que a educação encara.

Subtende-se que o Plano Municipal de Educação não é um plano somente da Rede de Ensino do Município, mas um plano de Educação do Município. Assim, o Plano deve estabelecer diretrizes e metas para o ensino fundamental, dialogando com os responsáveis, por esses níveis de escolarização, no caso a classe do professorado, também deve ser elaborado em consenso com o Plano Estadual de Educação e com o Plano Nacional de Educação e, ao mesmo tempo, conseguir garantir a identidade e a autonomia do município.

De acordo com Saviani (2000), ao se organizar os sistemas de ensino do município, bem como os planos de educação dos mesmos, deverá ser levado em consideração à legislação regente. Em âmbito nacional são estes os principais documentos:

- a) Constituição Federal, com destaque para a Emenda nº 14 que instituiu o Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental;
- b) Lei 9.394/96, que fixou as diretrizes e bases da educação nacional;
- c) Lei 9.424/96, que regulamentou a Emenda Constitucional nº 14.

Ainda de acordo com o autor citado, no que se refere à elaboração do Plano Municipal de Educação os passos básicos poderiam ser assim indicados:

- a) Efetuar um diagnóstico das necessidades educacionais a serem atendidas pelo Sistema de Ensino Municipal, começando pelos setores definidos pela Constituição Federal e pela LDB como prioritários para os municípios (Ensino Fundamental e Educação Infantil) e seguindo com os setores considerados de atendimento relevante como educação especial, alfabetização e educação básica de jovens e adultos, Ensino Médio;
- b) Explicitar as diretrizes que orientarão a elaboração do plano, justificando as opções adotadas e as prioridades assumidas;
- c) Definir as metas a serem alcançadas distribuindo-as num cronograma que indique as etapas a serem vencidas ao longo do tempo de vigência do plano;
- d) Especificar, para cada setor e respectivas metas, os meios disponíveis e aqueles que deverão ser providos envolvendo o número de escolas, de salas de aula, material didático, professores em exercício e aqueles que será necessário incorporar, o seu nível de qualificação e de remuneração, procedendo-se de forma semelhante em relação ao pessoal de apoio como secretários de escola, serventes, merendeiras etc.;
- e) Elaborar um quadro claro dos recursos financeiros disponíveis assim como das fontes de recursos adicionais de modo a assegurar a viabilidade das metas e ações planejadas.

Portanto, ao se elaborar o PME, a instância administrativa deve atentar para estes requisitos elencados acima. Desta forma se terá um plano uniforme à sua realidade, que abranja mecanismos e estratégias que venham a suprir as carências educacionais do próprio município. Assim sendo percebemos que a educação deve ser acompanhada por todos os entes federados, pois todas as instâncias tem demasiada importância e contribuem exacerbadamente no processo formativo dos indivíduos, com isso não temos que ter uma

educação que venha de cima pra baixo, mas uma educação que parta das instâncias menores e cheguem as de maior poder, para desta forma termos um ensino de qualidade que se permita ser congruente conseguindo abranger todos os cidadãos, em qualquer camada da sociedade.

4 O Plano Municipal de Educação de Pereiro/CE

Esse momento do texto tem como base as entrevistas realizadas com o atual Secretário Municipal de Educação e o Coordenador da equipe de elaboração do PME (2005/2008) do município de Pereiro (CE), bem como uma breve análise desse documento, procurando identificar regularidades e divergências entre o feito, o dito e o escrito sobre o seu processo de elaboração e execução.

Iniciamos, pois, com o perfil dos nossos informantes. O Secretário entrevistado já havia atuado nesse cargo no período entre 2000 e 2004. Com formação em Licenciatura em Letras pela UERN/CAMEAM e Pós-Graduação em Planejamento Educacional pela Universidade Salgado de Oliveira no Rio de Janeiro, nunca exerceu a função de professor. Mas atuou no cargo de diretor na instituição de ensino Centro Educacional Ovídio Diógenes, da rede privada desta referida cidade no período de 10 anos (década de 1990) e nos anos de 2007 à 2012 prestava serviços de Assessoramento na área de Educação, focado no Planejamento Financeiro da cidade de Mauriti/ CE. Ao logo de 20 anos, também exerceu o cargo de Vereador no munícipio de Pereiro.

Em relação ao Coordenador da equipe que elaborou o PME (2005/2008), este é graduado em Matemática pela UERN/CAMEAM e Licenciatura em Letras pela URCA/Universidade Regional do Cariri. É também especialista em Gestão Pública e em Psicopedagogia Clínica Institucional pela Faculdade Vale do Salgado. O mesmo é professor da rede estadual de ensino no município de Pereiro desde 2008, e técnico da secretaria municipal, desde 2004,

O PME do referido município intitulado *Plano Municipal da Educação Básica: Buscando Sucesso na Qualidade da Educação* está disponível apenas no recinto da Secretaria Municipal. Atualmente encontra-se ultrapassado, pois foi construído em Julho de 2005 com validação até o ano de 2008. Embora, segundo o atual Secretário de Educação, algumas de suas metas ainda são seguidas na organização da educação atual, tendo apontado a perspectiva de elaboração de um novo Plano que atenda todas as necessidades do lócus municipal, a ser construído com base no Plano Nacional de Educação, aprovado em 2014.

O Plano em análise é estruturado da seguinte forma: por nível de ensino (Infantil, Fundamental e Médio); por modalidade (Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial); importância da formação do profissional docente; diagnóstico da realidade educacional local; em seguida, traz os desafios, os objetivos, as metas e estratégias a serem alcançados. Os objetivos gerais do PME de Pereiro/CE estabelecidos são:

- Elevação global do nível de escolarização da população;
- Melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
- Redução das desigualdades sociais e regionais, quanto ao acesso e sucesso;
- Democratização da gestão do ensino público.

Primeiro, dialogaremos a respeito da Educação Infantil, a qual é defendido a garantia da qualidade de vida das crianças, para que elas possam viver dignamente seu tempo. Do diagnóstico apontado no PME, este nível iniciou-se na década de 1970 na rede particular de ensino. Nos anos 1980 foi que passou a ser oferecida na rede pública, sendo que a mesma veio a ganhar ênfase quando o município se responsabilizou totalmente por este atendimento no ano de 1998. Porém, permaneceram diversos entraves para a expansão deste ensino, como a ausência de formação profissional adequada, observado no período entre 2003 e 2005. Os docentes em sua maioria possuíam apenas o magistério, e alguns com formação no ensino médio (chamado científico). Nesse período apenas 09 docentes possuíam formação superior, daí percebemos a fragilidade que a Educação Infantil enfrentava na época. Conforme a tabela a seguir:

Quadro 01- Qualificação de Professores da Educação Infantil/2003 - 2005

QUADRO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/2003 – 2005			
ESCOLARIDADE	2003	2004	2005
MAGISTÉRIO	39	45	40
CIENTÍFICO	-	-	04
NÍVEL SUPERIOR	08	06	09
TOTAL	47	51	53

Fonte: Plano Municipal de Educação (Pereiro-CE). Ano 2005.

Para melhorar este quadro, no PME propõe-se o desafio de estabelecer uma:

 Garantia da oferta de serviços qualificados na educação infantil, com ampliação ao atendimento integral.

E os objetivos propostos para, se alcançar este desafio são:

- Garantir recursos financeiros para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil;
- Expandir o atendimento educacional às crianças a partir de 2 anos de idade visando alcançar a demanda geral oferecida pelo munícipio;
- Assegurar a qualidade do atendimento em instituições de Educação Infantil;
- Garantir espaços físicos, equipamentos, brinquedos e materiais adequados nas instituições de educação infantil, considerando as necessidades educacionais especiais e a diversidade cultural;
- Garantir que todas as instituições de educação infantil elaborem e implementem suas propostas pedagógicas de acordo com as Diretrizes Nacionais e realidade vivenciada;

E as metas estabelecidas são:

- Divulgar, padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação Infantil da rede pública que assegurem o atendimento nas características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo no período de 2005 a 2008;
- Adaptar os 03 prédios de Educação Infantil em 4 anos conforme os padrões de infraestrutura estabelecidos, no que diz respeito à adequação do espaço físico;
- Assegurar que, até 2007, todas as instituições de Educação Infantil tenham formulado com participação dos profissionais de educação, suas propostas pedagógicas;
- Admitir somente novos profissionais na Educação que possuam a titulação mínima em nível médio, modalidade normal até 2007;
- Assegurar, no município, o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional até 2007.

Remetendo ao momento atual, podemos destacar que o município procurou realmente seguir a maioria destas metas, já que é percebível que a Educação Infantil teve grandes avanços, principalmente no que diz respeito à qualidade, boa estrutura das escolas e materiais didáticos apropriados. Os docentes, em sua maioria, tem nível superior; há poucos com apenas magistério. Segundo o Secretário de Educação, não há nenhum professor com nível médio, antigo científico.

Em Pereiro-CE o Ensino Fundamental até 1997, era oferecido pela rede estadual e particular. Foi a partir de 1998 que o município ficou à frente deste nível de ensino, o qual em 2004, passou a ser 100% de sua responsabilidade. De acordo com o PME (2005, p 39), a instância administrativa possuía como desafio a "Garantia da qualidade da escola com foco no sucesso do ensino aprendizagem".

Os objetivos postos são:

- Promover a melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem;
- Incentivar as unidades escolares a contemplarem em sua proposta anual de trabalho, projetos de enriquecimento curricular;
- Fortalecer e estimular a permanência na escola da família e de outros segmentos da comunidade;
- Articular as atuais funções de suporte pedagógico no sentido de apoiar e subsidiar o trabalho docente;

As metas definidas são:

- Reduzir até 2008 cinco escolas de Ensino Fundamental, a através de mapeamento e reestruturação das unidades de ensino;
- Implantar até 2008 o projeto de monitoria nas salas de aula de 5ª a 8º série;
- Subsidiar a partir de 2006 as unidades escolares existentes na construção da proposta anual de trabalho;
- Reconhecer junto ao Conselho Estadual de Educação as escolas existentes e as que serão criadas até 2008;
- Oferta progressivamente até 2008, a inclusão digital dos alunos do ensino fundamental.

O ensino fundamental no município, segundo o Secretário de Educação, é o que enfrenta mais desafios. Em suas metas se previa o avanço do ensino-aprendizagem. Embora percebamos algumas mudanças, ainda é muito precário, devido os poucos recursos repassados para financiar este nível de ensino. O município, conforme obrigatoriedade em lei n. 11.494/2007 (FUNDEB), destina 25% para a educação, procurando, quando possível investir um pouco mais. Um dos grandes desafios desse nível de ensino está na falta de formação adequada dos docentes, diferentemente da educação infantil. Ainda existem muitos professores com apenas o magistério, apesar desse quadro está mudando, segundo o Coordenador do PME entrevistado.

O segundo desafio busca assegurar progressivamente a elevação do nível de desempenho dos alunos do ensino fundamental.

Os objetivos visam:

- Melhorar os níveis de aprendizagem dos alunos e aumento das taxas de permanência e aprovação, visando à regularização do fluxo escolar;
- Refletir sobre os resultados das avaliações ao nível de município e das provas externas como o SAEB/ Sistema de Avaliação da Educação Básica, o SPAECE/Sistema de Avaliação Educacional do Ceará e o PISA/ Programa Internacional de Avaliação de Estudantes:

As metas a serem alcançadas são:

- Reduzir o índice de reprovação e evasão em 1,5% no primeiro ano de vigência do plano e
 2,5% nos anos subsequentes;
- Ampliar e reformar, 08 escolas de ensino fundamental de 1ª a 4ª série, até 2008 com orçamento próprio, do estado ou diante das atividades elegíveis do Prodem/ Programa de Desenvolvimento da Educação Municipal do Fundescola/ Fundo de Desenvolvimento da Escola.

Segundo o Coordenador entrevistado, as metas criadas foram pensadas visando o bem da educação no lócus municipal, cujo objetivo vem destacar a busca pela melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem. Mas o próprio deixa claro que elas não foram abarcadas em sua totalidade. Afirmou na sua fala que "praticamente todas as metas nesta modalidade ficaram no papel". Diante do exposto, podemos destacar que as informações repassadas expõem a situação da educacional do município e a urgência em promover, criar e executar programas que visem a qualidade do ensino. Segundo o Secretário, este tem auxiliado os professores a estimular o desempenho satisfatório dos discentes em relação ao ensino-aprendizagem, bem como mais adesão e incentivo a cursos de capacitação para os docentes, para que estes melhorem cada vez mais suas práticas pedagógicas.

Em se tratando do Ensino médio, no município de Pereiro, este nível de ensino iniciou em 1999 em uma escola estadual localizada na sede, funcionando, segundo o coordenador entrevistado, sem grandes incentivos financeiros, a qual se mantinha com a ajuda dos Órgãos Colegiados e comunidade local. Portanto, se previa como desafio, o melhoramento da educação por meio da implementação do ensino médio nas localidades rurais em parceria com a Secretária de Educação do Estado. Os objetivos são:

- Expandir a oferta de vagas no ensino médio nas unidades de ensino municipais existentes, de acordo com a demanda;
- Viabilizar em parceria com a Secretaria de Educação do Estado a produção d e materiais didáticos e tecnológicos.

Para tanto, tinham-se como metas:

- Ofertar a 1^a série do ensino médio no ano de 2007 numa escola anexa da Zona Rural;
- Atender gradativamente ao ensino médio nas localidades rurais do município de Pereiro de acordo com a demanda.

Os objetivos e metas não foram alcançados. Atualmente, em 2014, temos apenas duas escolas estaduais na zona urbana que atendem toda a população de estudantes que cursam o ensino médio, ficando claro que o município não conseguiu alcançar o que estava previsto no documento.

Em relação à Educação de Jovens e Adultos, podemos observar que os alunos, em sua maioria, são agricultores, domésticas, dentre outras profissões, que reduzem o tempo de estudo destes e os levam a frequentarem as aulas apenas no horário noturno. Porém, esse tempo representa sua única esperança de continuar os estudos em prol de um vida melhor. Em 1998, o município aderiu ao Programa de Educação de Jovens e Adultos (PEJA) com 32 alunos, segundo o PME (2005).

Posteriormente aumentou-se a procura por essa modalidade. Segundo o PME, em 2005, obteve-se 724 matrículas no total, em que 525 foram de 1ª /4ª série e 199 de 5ª/8ª série. Para suprir esta demanda o município contava com 38(Trinta e oito) professores contratados por 10(Dez) meses, sendo que 10 (Dez) apresentavam formação em magistério, 27 (Vinte e sete) em nível médio e apenas 01(Um) em Pedagogia. Assim, considerando as necessidades do município, o desafio proposto era o de melhorar os programas de alfabetização da educação de jovens e adultos de forma a resgatar a dívida social com essa população. Para cumprir esse desafio, os objetivos eram os seguintes:

- Estabelecer programas de formação aos professores com apoio nos PCNs em ação, palestras e cursos diversificados com paradigmas próprios para esta modalidade;
- Motivar o aluno a educação de jovens e adultos, para que seja capaz de: Dominar instrumentos básicos da cultura letrada, que lhes permitam melhor compreender e atuar no mundo em que vivem, incentivando na progressividade dos estudos;
- Realizar o minicenso para localizar os analfabetos jovens e adultos do município.

As metas previstas para se alcançar os objetivos citados:

- Oferecer capacitação a 100% dos alfabetizadores a cada 10 meses;
- Realizar com os Agentes de Saúde e Conselhos um minicenso escolar atingindo todo o município até 2008;
- Reduzir os índices de evasão de 60% para 40% até 2008.

A educação de jovens e adultos no referido município vem, no decorrer dos anos, evoluindo progressivamente. É destinado uma atenção significativa, tendo em vista a preocupação na valorização do saber para toda a população. Para isso, vem sendo implantado novos programas, como Brasil Alfabetizado com objetivo de suprir as necessidades dos indivíduos que não conseguiram concluir regularmente os estudos.

A Educação Especial também recebe atenção no PME. Desde 1999 que se criou uma sala para alunos especiais, que funcionava em uma escola do ensino fundamental. Mas não se tinha adaptações adequadas para o seu bom funcionamento. Diante disso a mesma foi transferida para outra escola, atendendo peculiaridades de indivíduos com necessidades educativas diferenciadas. No que diz respeito a inclusão de alunos no ensino regular, o desafio desta modalidade previa a adequação de espaço físico das escolas, bem como recursos humanos e serviços de apoio especializado para atender crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais, primando à inclusão desta clientela nas salas regulares de ensino. Para atender as necessidades estabeleceram-se os seguintes objetivos:

- Garantir vagas e permanência com qualidade para alunos portadores de necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino;
- Implantar e implementar equipe multiprofissional para o atendimento especializados junto ao sistema educacional de ensino;
- Assegurar o desenvolvimento dos programas específicos de formação continuada e valorização dos profissionais da educação básica para o trabalho pedagógico com alunos especiais;
- Garantir parcerias com instituições competentes, que desenvolvam trabalhos nos aspectos físicos, afetivos, sócio cultural junto aos portadores de necessidades especiais.

Para garantir o melhoramento desta modalidade, se representa as seguintes metas no período de três anos:

- Adaptar salas de educação especial disponibilizando: Equipamentos e recursos pedagógicos adequados às necessidades dos educandos, bem como recursos humanos para o apoio a aprendizagem;
- Oferecer formação em serviço para 100% dos docentes que trabalham com alunos especiais;
- Assegurar parcerias com as áreas de saúde e assistência social de forma a oferecer apoio adequado aos portadores de necessidades especiais, bem como as organizações da sociedade civil;
- Assegurar a inclusão, no projeto pedagógico das unidades escolares, as necessidades educacionais especiais de seus alunos.

É importante salientar, que apesar de serem estabelecidos todas essas metas e objetivos, vale afirmar que o conhecimento desta realidade é muito precário, pois as escolas municipais em sua maioria, em 2014, não dispõem de salas adequadas. Apesar dos instrumentos legais garantirem esses direitos, o que acontece, de fato, neste cenário é um processo mal compreendido e mal administrado, sendo de urgência se efetuar um olhar mais aguçado acerca deste contexto educacional que envolve estes alunos.

Partindo para outra dimensão do PME, focamos na formação do profissional da educação. Devido à necessidade de valorização do professor, colocando-se como ponto influente a sua formação adequada, não se previa um direcionamento para formação continuada no que diz respeito a pós-graduação lato ou stricto sensu, visto que na época (2005/2008) a prioridade era a graduação.

Apresenta-se no PME a importância de inserir temáticas de valorização e formação continuada para o educador municipal, contextualizando com uma politica global, que seja capaz de considerar a formação básica, condições de trabalho e formação continuada. Para isto estabeleceu-se o desafio de valorização e formação continuada dos profissionais da educação, definindo como objetivos:

- Incentivar a formação de uma comissão para a revisão do Plano de Cargos e Carreira do Magistério de Pereiro;
- Mapear, através de pesquisa de campo as principais dificuldades do magistério, afim de implementar ações de reversão do quadro;

 Promover momentos de reflexão para o magistério, resgatando sua história e situando o educador como agente de mudança social;

E como as metas para concretizar tais objetivos:

- Ofertar capacitações adequadas ao nível e modalidade a 100% dos educandos até 2008;
- Que até 2008, 100% dos professores que atuem na educação infantil e Programas de Educação de Jovens e Adultos tenham no mínimo formação em nível médio da modalidade normal ou que estejam cursando o nível superior;
- Incentivar a formação em nível superior de pelo menos 50% dos professores efetivos do Ensino Fundamental que tenham nível médio até 2008.
- Garantir, no segundo ano de vigência deste plano que o sistema municipal em parceria com outros sistemas mantenham programas de formação continuada de professores alfabetizadores.

Diante da contextualização sobre a formação do profissional da educação, percebemos que o município evoluiu e vem evoluindo no decorrer dos anos significativamente, pois atualmente (2014), a maioria dos profissionais possui graduação, e pouquíssimos possuem magistério. Os próprios docentes percebem a necessidade de uma formação continuada para promover uma educação de qualidade.

De todas as metas citadas, a formação profissional dos docentes foi a que mais constatamos ter sido posta em prática, tendo em vista o esforço tanto do poder público municipal, quanto do próprio segmento docente, em investir na formação, principalmente, em nível superior, buscando sempre aprimorar seus saberes, melhorando suas técnicas de ensino.

5 Conclusão

Diante do exposto, podemos concluir que os municípios devem priorizar como meta na educação local a elaboração e execução do PME. É comum os municípios não terem o PME, e quando o tem, muitos não atualizam, não põem em prática. O PME deve ser elaborado em conformidade ao Plano Estadual e Nacional de Educação, tornando-o mais congruente, atendo as necessidades educativas de todo o país.

Podemos diagnosticar que o PME em análise encontra-se com seus objetivos e metas ultrapassados, devido sua elaboração ter ocorrido no ano de 2005 com duração até 2008, não adequando-se as atuais necessidades o município. Hoje o município tem se adequado muito

mais às metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação e no Plano Estadual de Educação, sem adequação, de fato, às especificidades locais.

Apesar de percebemos uma certa preocupação com a qualidade da educação local pelo poder público municipal, há, ainda muitos desafios, visto que não ocorreu até o momento reelaboração do PME. Compreendemos que a educação local só terá avanços se toda a população conhecer e entender o que lhe é por direito assegurado, não privando-os de usufruírem de seus direitos garantidos por leis.

Fomos à campo na expectativa positiva de encontrarmos na referida cidade um PME que atendessem as aspirações educacionais locais. Encontramos um documento, como já dito anteriormente, ultrapassado, com formatações equivocadas, e alguns objetivos e metas mal explicitados. Por ser um documento de extrema importância para o a educação do município, acreditamos que deveria ter tido uma maior atenção, tanto a sua construção em conteúdo quanto em estruturação.

Esse estudo foi de extrema relevância para nossa formação acadêmica enquanto graduandas do curso de Pedagogia, pois pudemos compreender o processo de organização da educação municipal em que moramos, permitindo-nos o acúmulo de novos saberes, que serviram demasiadamente em nossa formação enquanto pessoa e profissional. Como futuros docentes colocamos em prática os conceitos construídos, defendendo uma educação que torne os indivíduos seres pensantes, ativos e reflexivos mediante os desafios da realidade social.

6 Referência Bibliográfica

BOFF, Leonardo. **Tempo de transcendência. O ser humano como um projeto infinito.** 2. ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2000.

BOTH, Ivo José. **Municipalização da educação:** Uma contribuição para um novo paradigma de gestão do ensino fundamental. Campinas: Papirus, 1997. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Rio de Janeiro: FAE, 1989.

BRZEZINSKI, Iria (org.). **LDB interpretada:** diversos olhares se entrecruzam. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação (PNE 2011/2020): **Projeto em tramitação no Congresso Nacional** / PL no 8.035 / 2010 / organização: Márcia Abreu e Marcos Cordiolli. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2011. 106 p. – (Série ação parlamentar; n. 436)

Secretária Municipal de Educação. **Plano Municipal da Educação Básica: "Buscando sucesso na qualidade da Educação"**. Organização: Alcides leite da Silva Neto; Irani Firmino Bezerra; Maria Ferreira Lima; Maria Gracilene de Oliveira; Maria Jacsonilma Lima Moura e Marília Paula Magalhães Guerra. — Pereiro/ Ceará: 2005.

SAVIANI, Dermeval. **Da nova LDB ao novo Plano Nacional de Educação:** Por uma outra política educacional. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2000.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direto Administrativo. São Paulo, Ed. Malheiros, 10 ed., 1998